



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 024/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 184/2013, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.119/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013**, Processo Administrativo nº 2013/27.038 para assumirem os cargos de **Artífice de Obras e Serviços Públicos, Auxiliar Administrativo, Motorista, AMNS I-Contabilidade e AMNS I - Nutrição** em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos dias 22 de abril de 2014 a 25 de abril de 2014, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual, Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Atestado de bons antecedentes, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina(página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos, Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motorista) e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade (para os cargos de AMNS I - Contabilidade e AMNS I - Nutrição).
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30, para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. **O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas**, havendo desistência, o convocado excedente será chamado para assumir a vaga.
6. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e §5º do artigo 3º da indigitada Lei.

Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
10º	DELIMAR PEREIRA DA SILVA
11º	LUCIANO DA SILVA ALVES
12º	JURANILDES LOPES SANTANA
13º	JOAQUIM OSMAR DA COSTA BORGES

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181

Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
72 ^a	DJANIRA CARMO LOPES
73 ^a	RITA DA PENHA NERY
74 ^a	IARA JULIAO LOPES
75 ^a	ROSANE PONTES MUNIZ

Motorista	
Classificação	Nome
22 ^a	ROBERTO CARLOS GOUVEA
23 ^a	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
24 ^a	GENAMIR PAULO PEREIRA

AMNS I-Contabilidade	
Classificação	Nome
01 ^a	LUIZ ALVINO COSTA

AMNS I-Nutrição	
Classificação	Nome
08 ^a	SIRLENE DOS SANTOS MONTEIRO

Cariacica, 14 de abril de 2014.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração

*Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – bairro Alto Lage
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES
Tel.: 3346-6181*